



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 014/2022

O Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 013/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar de papelaria, para melhor atendimento às escolas do Município, especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão n.º 013/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor: T&T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA
do	Cnpj: 45.042.273/0001-37
TR	Endereço: Rua 10 DE JUNHO, 64, CENTRO, SUMIDOURO – MG, CEP: 28.637-000. Tel: (22) 99202-0726

Lote 1 - ALFINETE COLORIDO PARA MAPA COM 50 UNID

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA COM 50 UNID	PCT	30,0000	1,9800	59,40	-
					Total Lote: R\$ 59,40	

Lote 2 - APAGADOR DE QUADRO BRANCO 15X6cm APAGADOR DE QUADRO BRANCO 15X6cm

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
2	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	UN	500,0000	3,9800	1.990,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

15X6cm APAGADOR DE QUADRO BRANCO 15X6cm						
						Total Lote: R\$ 1.990,00

Lote 3 - APONTADOR PLÁSTICO 1 FURO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
3	APONTADOR PLÁSTICO 1 FURO	UN	1.500,0000	0,1900	285,00	-
						Total Lote: R\$ 285,00

Lote 5 - BEXIGA PARA FESTA NUMERO 7 VARIADAS PACT COM 50 UNID						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
5	BEXIGA PARA FESTA NUMERO 7 VARIADAS PACT COM 50 UNID	PCT	200,0000	5,8900	1.178,00	-
						Total Lote: R\$ 1.178,00

Lote 7 - BORRACHA BRANCA C/ CAPA						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
7	BORRACHA BRANCA C/ CAPA	UN	200,0000	1,2900	258,00	-
						Total Lote: R\$ 258,00

Lote 8 - BORRACHA BRANCA NUMERO 40						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
8	BORRACHA BRANCA NUMERO 40	UN	2.000,0000	0,2000	400,00	-
						Total Lote: R\$ 400,00

Lote 21 - CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
21	CANETA MARCA TEXTO	UN	300,0000	1,0800	324,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	FLUORESCENTE					
					Total Lote: R\$ 324,00	

Lote 23 - capa para encadernação transparente A4						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
23	capa para encadernação transparente A4	UN	1.000,0000	0,3200	320,00	-
					Total Lote: R\$ 320,00	

Lote 25 - COLA BASTÃO 10 GRAMAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
25	COLA BASTÃO 10 GRAMAS	UN	80,0000	0,6800	54,40	-
					Total Lote: R\$ 54,40	

Lote 27 - COLA COM BRILHO 23G C/6						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
27	COLA COM BRILHO 23G C/6	CX	150,0000	7,4500	1.117,50	-
					Total Lote: R\$ 1.117,50	

Lote 29 - COLA QUENTE FINA COM 1 KG						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
29	COLA QUENTE FINA COM 1 KG	PCT	25,0000	43,6500	1.091,25	-
					Total Lote: R\$ 1.091,25	

Lote 33 - COLA TRANSPARENTE LAVAVEL 90GR						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
33	COLA TRANSPARENTE LAVAVEL 90GR	UN	100,0000	1,8800	188,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Total Lote: R\$ 188,00

Lote 35 - CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 preta

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
35	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 preta	UN	1.000,0000	0,3900	390,00	-

Total Lote: R\$ 390,00

Lote 39 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO G

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
39	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO G	UN	750,0000	0,4000	300,00	-

Total Lote: R\$ 300,00

Lote 54 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X40

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
54	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X40	RO	350,0000	0,8900	311,50	-

Total Lote: R\$ 311,50

Lote 66 - GRAMPEADOR METAL PARA 25 FOLHAS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
66	GRAMPEADOR METAL PARA 25 FOLHAS	UN	50,0000	8,7000	435,00	-

Total Lote: R\$ 435,00

Lote 67 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COBREADO GRAMPOS CX 5000UN

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

67	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COBREADO GRAMPOS CX 5000UN	UN	50,0000	4,8500	242,50	-
					Total Lote: R\$ 242,50	

Lote 68 - LÁPIS DE COR COM 12 CORES TAMANHO GRANDE COM PONTA RESISTENTE FEITO COM MADEIRA REFLORESTADA LÁPIS DE COR COM 12 CORES TAMANHO GRANDE COM PONTA RESISTENTE FEITO COM MADEIRA REFLORESTADA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
68	LÁPIS DE COR COM 12 CORES TAMANHO GRANDE COM PONTA RESISTENTE FEITO COM MADEIRA REFLORESTADA LÁPIS DE COR COM 12 CORES TAMANHO GRANDE COM PONTA RESISTENTE FEITO COM MADEIRA REFLORESTADA	CX	500,0000	3,4300	1.715,00	-
					Total Lote: R\$ 1.715,00	

Lote 71 - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COR AZUL

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
71	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COR AZUL	UN	400,0000	2,0000	800,00	-
					Total Lote: R\$ 800,00	

Lote 72 - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COR PRETA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
72	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COR PRETA	UN	400,0000	2,0000	800,00	-
					Total Lote: R\$ 800,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote 73 - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COR VERMELHA						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
73	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COR VERMELHA	UN	400,0000	2,0000	800,00	-
					Total Lote: R\$ 800,00	

Lote 74 - MASSA DE MODELAR 12 CORES 180GR BASE DE AMIDO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
74	MASSA DE MODELAR 12 CORES 180GR BASE DE AMIDO	UN	300,0000	2,6500	795,00	-
					Total Lote: R\$ 795,00	

Lote 80 - PAPEL COLOR SET 48X66CM CORES VARIADAS PACOTE COM 24 FOLHAS PACOTE COM 24 FOLHAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
80	PAPEL COLOR SET 48X66CM CORES VARIADAS PACOTE COM 24 FOLHAS PACOTE COM 24 FOLHAS	PCT	100,0000	15,8800	1.588,00	-
					Total Lote: R\$ 1.588,00	

Lote 81 - PAPEL CREPOM 48X2M COR AMARELA						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
81	PAPEL CREPOM 48X2M COR AMARELA	UN	100,0000	0,9400	94,00	-
					Total Lote: R\$ 94,00	

Lote 82 - PAPEL CREPOM 48X2M COR AZUL CLARO						
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
82	PAPEL CREPOM 48X2M COR AZUL CLARO	UN	100,0000	0,9400	94,00	-
				Total Lote: R\$ 94,00		

Lote 83 - PAPEL CREPOM 48X2M COR AZUL ROYAL						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
83	PAPEL CREPOM 48X2M COR AZUL ROYAL	UN	100,0000	0,9400	94,00	-
				Total Lote: R\$ 94,00		

Lote 84 - PAPEL CREPOM 48X2M COR LILÁS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
84	PAPEL CREPOM 48X2M COR LILÁS	UN	100,0000	0,9400	94,00	-
				Total Lote: R\$ 94,00		

Lote 85 - PAPEL CREPOM 48X2M COR PINK						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
85	PAPEL CREPOM 48X2M COR PINK	UN	100,0000	0,9400	94,00	-
				Total Lote: R\$ 94,00		

Lote 86 - PAPEL CREPOM 48X2M COR PRETO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
86	PAPEL CREPOM 48X2M COR PRETO	UN	100,0000	0,9400	94,00	-
				Total Lote: R\$ 94,00		

Lote 87 - PAPEL CREPOM 48X2M COR VERDE						
---	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
87	PAPEL CREPOM 48X2M COR VERDE	UN	100,0000	0,9400	94,00	-
				Total Lote: R\$ 94,00		

Lote 88 - PAPEL CREPOM 48X2M COR VERDE LIMÃO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
88	PAPEL CREPOM 48X2M COR VERDE LIMÃO	UN	100,0000	0,9400	94,00	-
				Total Lote: R\$ 94,00		

Lote 89 - PAPEL CREPOM 48X2M COR VERMELHO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
89	PAPEL CREPOM 48X2M COR VERMELHO	UN	100,0000	0,9400	94,00	-
				Total Lote: R\$ 94,00		

Lote 91 - PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS FINOS, CAPA PRETA						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
91	PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS FINOS, CAPA PRETA	UN	100,0000	13,8000	1.380,00	-
				Total Lote: R\$ 1.380,00		

Lote 93 - PASTA DE PLASTICO FINA COM ELASTICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
93	PASTA DE PLASTICO FINA COM ELASTICO	UN	500,0000	1,9900	995,00	-
				Total Lote: R\$ 995,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote 94 - PASTA DE PLASTICO GROSSA 5 CM						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
94	PASTA DE PLASTICO GROSSA 5 CM	UN	300,0000	4,2600	1.278,00	-
				Total Lote: R\$ 1.278,00		

Lote 98 - PINCEL CHATO 8815-06						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
98	PINCEL CHATO 8815-06	UN	100,0000	2,1500	215,00	-
				Total Lote: R\$ 215,00		

Lote 99 - PINCEL REDONDO N° 266-00						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
99	PINCEL REDONDO N° 266-00	UN	100,0000	2,1300	213,00	-
				Total Lote: R\$ 213,00		

Lote 100 - PISTOLA COLA QUENTE FINA						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
100	PISTOLA COLA QUENTE FINA	UN	20,0000	12,7500	255,00	-
				Total Lote: R\$ 255,00		

Lote 101 - PISTOLA COLA QUENTE GROSSA						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
101	PISTOLA COLA QUENTE GROSSA	UN	20,0000	15,9500	319,00	-
				Total Lote: R\$ 319,00		

Lote 103 - REFIL DE TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR AZUL						
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
103	REFIL DE TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR AZUL	UN	250,0000	3,0200	755,00	-
				Total Lote: R\$ 755,00		

Lote 104 - REFIL DE TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR PRETA						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
104	REFIL DE TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR PRETA	UN	250,0000	3,0200	755,00	-
				Total Lote: R\$ 755,00		

Lote 105 - REFIL DE TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR VERMELHA						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
105	REFIL DE TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR VERMELHA	UN	250,0000	3,0200	755,00	-
				Total Lote: R\$ 755,00		

Lote 108 - TESOURA DE 8 POLEGADAS DE AÇO INOXIDÁVEL						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
108	TESOURA DE 8 POLEGADAS DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	50,0000	5,8900	294,50	-
				Total Lote: R\$ 294,50		

Lote 109 - TESOURA ESCOLAR SEM PONTA						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
109	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	UN	2.000,0000	1,6400	3.280,00	-
				Total Lote: R\$ 3.280,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Fundo Municipal de Saúde.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

Nota Explicativa: O órgão gerenciador, previamente à abertura do certame, deverá registrar sua Intenção de Registro de Preços – IRP, com prazo mínimo de oito dias úteis, no Portal de Compras do Governo federal antes de publicar o Edital, salvo no caso de sua dispensa justificada, nos termos dos artigos 4º ao 6º do Decreto nº 7.892, de 2013. Não havendo órgãos participantes, suprimir o item.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



4.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*

4.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*

4.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*

4.6.1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 6 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Pirapetinga, 07 de junho de 2022.

Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

T&T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA
Cnpj: 45.042.273/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO 053/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022
DATA: 07 de junho de 2022.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar de papelaria, para melhor atendimento às escolas do Município.

CONTRATADO: T&T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.042.273/0001-37, sediado(a) na Rua 10 DE JUNHO, 64, CENTRO, SUMIDOURO – MG, CEP: 28.637-000.

CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.

DO VALOR: R\$ 26.783,05 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e cinco centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses
Publique-se.

